



PROJETO DE LEI Nº 90 /2024. GAB. VER. RAIMUNDO BARBOSA

Aprovado em Plenário
Itapipoca 14/08/2024
1ª e 2ª votação / RORIBEIRO

**DENOMINA DE RAIMUNDA SORIANO DE LIMA,
UMA PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, NA
LOCALIDADE DE LAGOA DA CRUZ, EM
FRENTE À IGREJA CATÓLICA SANTA
TEREZINHA, SEDE RURAL, EM ITAPIPOCA/CE.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de **RAIMUNDA SORIANO DE LIMA**, uma praça situada na localidade de Lagoa da Cruz, em frente à Igreja Católica Santa Terezinha, sede rural, em Itapipoca/Ce.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 07 de agosto de 2024.

Raimundo do Nascimento Barbosa
Raimundo do Nascimento Barbosa
VEREADOR DE ITAPIPOCA - PT



BIOGRAFIA

Raimunda Soriano de Lima, natural de Itapipoca-Ce, nasceu no dia 06 de maio de 1913. Filha do Sr. Soriano Bezerra de Sousa e da Sra. Francisca Maria de Lima. Passou a maior parte de sua infância em Pasmado região serrana localizado no distrito de Arapari, município de Itapipoca. De família humilde e as condições de escola bem precárias não conseguiu cursar letras. Veio morar na localidade de Lagoa da Cruz, sede rural de Itapipoca, ainda na adolescência, onde casou-se aos quatorze anos com Sr. Francisco Bezerra de Sousa e veio a ter 11 filhos. Dona Raimunda trabalhava na agricultura juntamente ao seu esposo, dona Raimundinha como assim era chamada, era rica em conhecimentos apesar de não ter conseguido ser alfabetizada. Era conhecida como a mãe da pobreza, pois ajudava a todos aqueles que precisava, parecia que a mesma sabia quando as pessoas estavam passando por um momento de dificuldade. Como pessoa, Raimunda Soriano de Lima era justa, alegre e prestativa, tirando de si para dar a quem necessitava, sempre com empatia ao próximo, uma pessoa de muita fé católica. Na Localidade de Lagoa da Cruz veio a doar o terreno para construção da capela que levou o nome de Santa Terezinha em homenagem a sua filha que já havia falecido. Dona Raimundinha veio a falecer no dia 03 de janeiro de 1993. Como mãe deixou um legado de uma criação rígida dos filhos cheia de bons ensinamentos que hoje reverberam como bons homens e mulheres, cidadãos de princípios e valores. Com muita humildade fez valer a sua história, esse foi um de seus valores destinados não somente a sua família, mas a toda comunidade. Esta foi a história de Raimunda Soriano de Lima.



**PARECER DO RELATOR DE Nº 94/2024.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 90/2024
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

Reuniu-se no dia 12 de agosto do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 90/2024**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador Raimundo do Nascimento Barbosa, que denomina de Raimunda Soriano de Lima, uma praça sem denominação oficial, na localidade de Lagoa da Cruz, em frente à igreja católica Santa Terezinha, Sede Rural, em Itapipoca-CE.

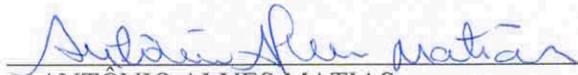
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 90/2024**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR


JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO

LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2024.